



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0011 – 2025, de 27 de março de 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL EM
SINAL DE PESAR PELO
FALECIMENTO DE ANTÔNIO
GERMANO DOS SANTOS, EM
TODO TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições em conformidade com o
disposto no artigo 60, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com o Art.
5º, XXIV da Constituição Federal, e demais disposições legais aplicáveis, e ainda.

CONSIDERANDO que era servidor público do município e exercia a
função de Motorista junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Esportes.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL 02 (dois)** dias no Município de
Alcantil – PB, **nos dias 27 e 28 de março de 2025**, em sinal do falecimento de
ANTÔNIO GERMANO DOS SANTOS, devendo a bandeira do Município ser
hasteada a meia verga, nas repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na sua data de sua Publicação.

Registra-se;

Publica-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, em 27 de março de 2025.

